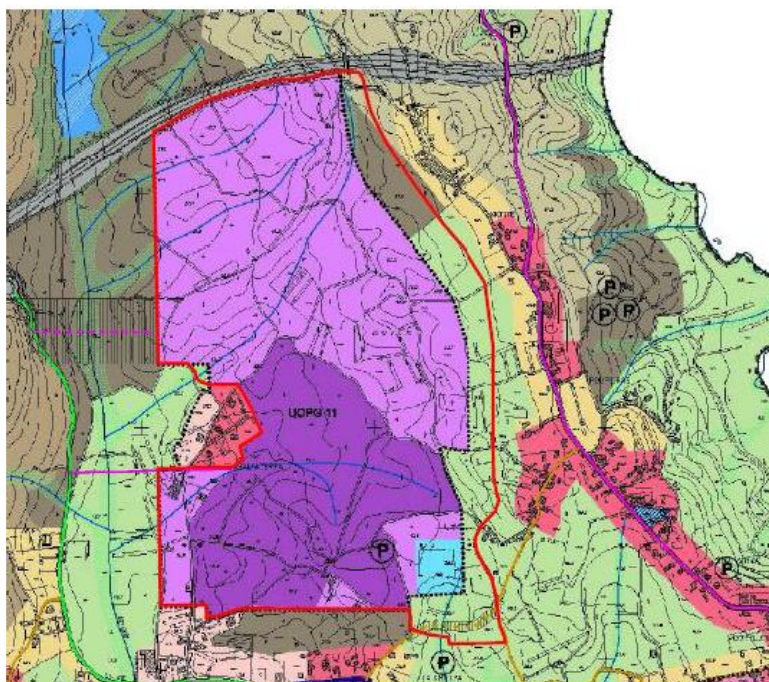


## AC. EM CÂMARA

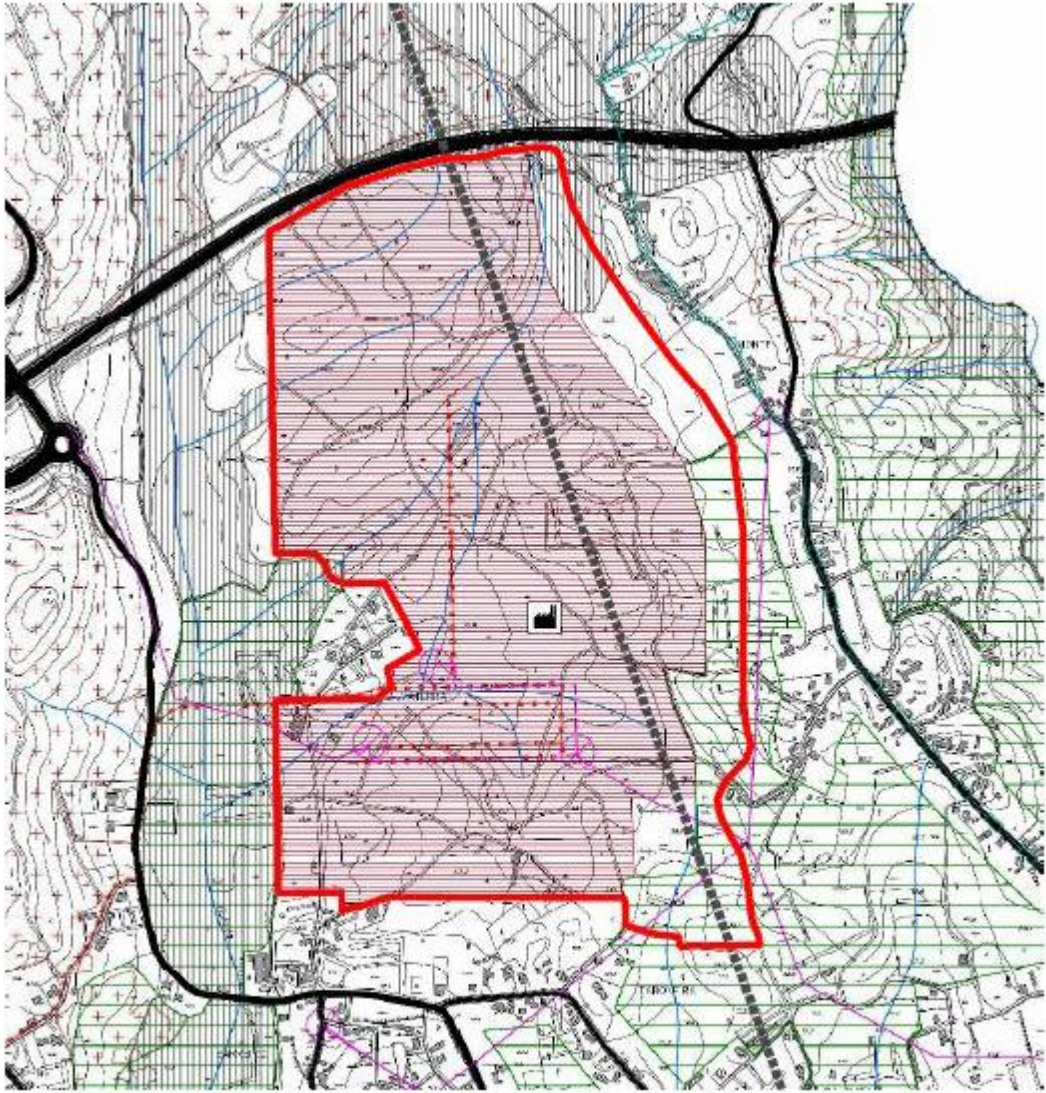
### **(17) AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E PELA RESERVA ECOLÓGICA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ **PROPOSTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E PELA RESERVA ECOLÓGICA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA - PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE LANHESES - VIANA DO CASTELO - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - O espaço definido no projeto de integração paisagística do Parque Industrial e Empresarial de Lanheses integra o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal.**



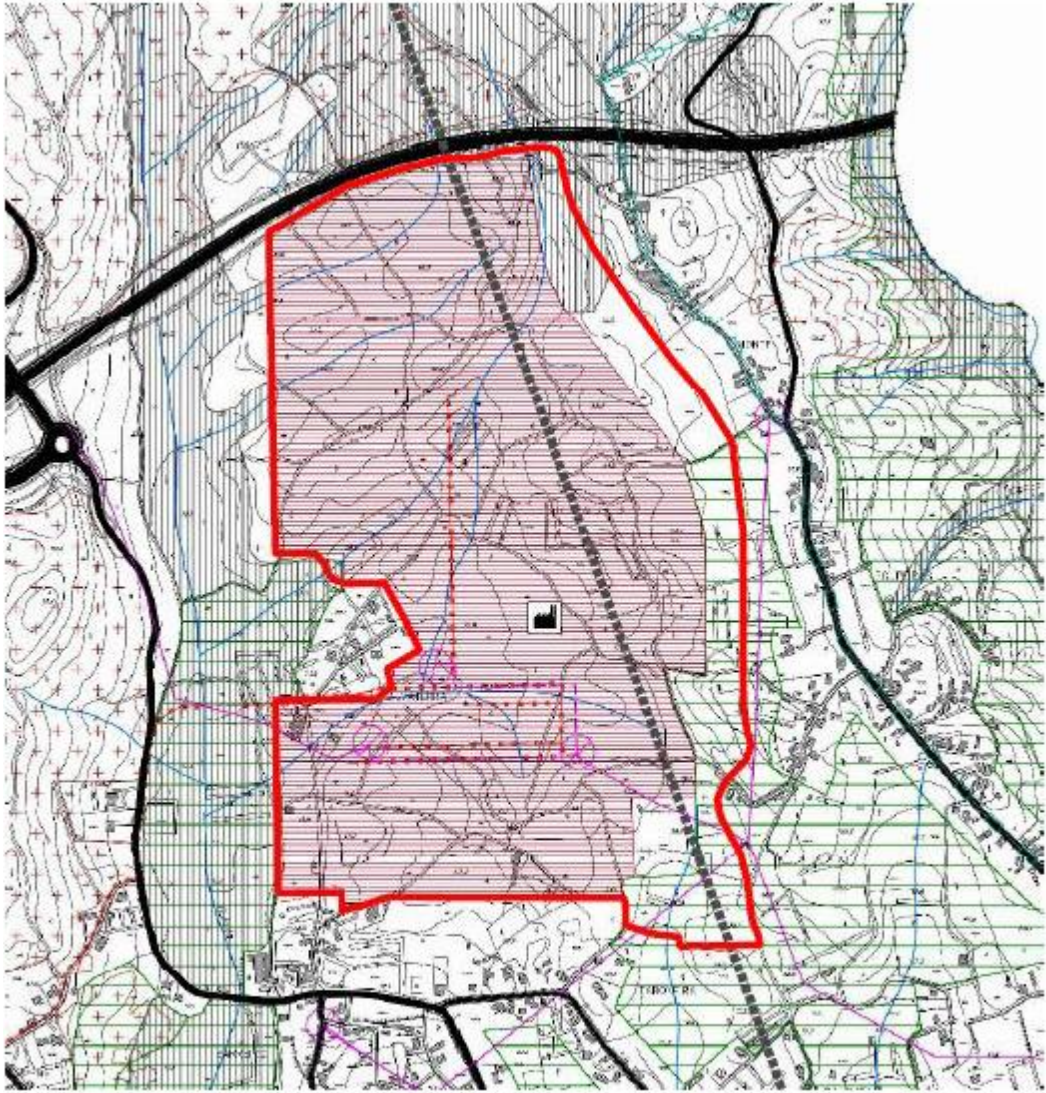
Extrato PDM

O terreno onde se pretende instalar o referido projeto é abrangido parcialmente pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.**



#### Extrato da Planta de Condicionantes

É igualmente abrangido parcialmente pela **REN** – Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, pelo que deverá ser obtida autorização da **Comissão de Coordenação da Região Norte – CCDR-N. 2 – Descrição e Justificação do Projeto** - O Projeto de Integração Paisagística de acordo com a memória descritiva e justificativa define como objetivo o enquadramento paisagístico do parque empresarial e da sua integração na estrutura verde envolvente, assumindo um importante papel na mitigação dos impactos da construção/exploração da plataforma industrial. Ambos os objetivos serão alcançados através da plantação de maciços e cortinas de vegetação compostas por árvores e arbustos da flora característica da região, de forma a acentuar o carácter reintegrador da intervenção, salvaguardando e orientando as vistas e reduzindo o impacte visual das estruturas edificadas.



**Extrato da Planta de Condicionantes**

A seleção do material vegetal assentou em critérios de sustentabilidade, tendo sido propostas espécies bem-adaptadas às condições biofísicas do local. O Plano de Plantação assegura uma continuidade ecológica dentro do parque empresarial e deste com a área envolvente, tendo sido devidamente salvaguardados o tratamento e enquadramento da linha de drenagem natural. A vegetação proposta é de fácil adaptabilidade às condições locais de solo e clima, dispensando a abertura de furo para instalação de sistema de rega. A proposta de plantações e sementeira, acentua o carácter reintegrador da intervenção, salvaguardando e orientando as vistas e reduzindo o impacto visual do Parque Empresarial. O modelo de plantações adotado assegura uma continuidade ecológica dentro do parque empresarial e deste com a área envolvente. A intervenção resulta da necessidade de melhorar a integração entre os acessos e a sua envolvente, constituída por manchas de vegetação florestal, com o objetivo de diminuir impactos visuais. A proposta pretende também dotar a área de intervenção de condições adequadas para a fruição do espaço exterior por parte dos utentes do parque, assegurando

o funcionamento dos ciclos ecológicos em presença e a integração com a envolvente. Em consonância com análise prévia efetuada, a hidráulica propõe três bacias de retenção que servirão para regularizar o *input* de águas pluviais gerado pela impermeabilização dos pavimentos no interior do parque, e pelas mobilizações de terrenos para a criação de plataformas, e que serão depois encaminhadas através de uma linha de drenagem natural a jusante. Conseguir-se-á, desta forma, manter o atual regime hidrológico da ribeira, e evitar fenómenos erosivos indesejáveis. No extremo sudeste está considerada a implantação de um equipamento desportivo (campo de jogos) com bancadas e um pequeno estacionamento diretamente afeto a esta atividade. Será definida uma via que permite o acesso direto do exterior a esta unidade desportiva. Na envolvente foi definida uma rede de percursos pedonais, em saibro, que se desenvolverá a nascente e que permitirá criar um parque verde com zonas de clareira bem definidas por extrato arbustivo e herbáceo e circuito de manutenção que ligará caminhos/percursos já existentes à malha urbana, uma urbanidade rural, composta por edificações dispersas embora de forma organizada (maioritariamente ao longo das vias). Estes percursos efetuarão ainda a ligação da zona verde de recreio ao campo desportivo, e servirão não só para facilitar os acessos pedonais como para promover a vivência ao ar livre, podendo inclusive servir como circuito de manutenção informal e desprezioso. Assim, proponho à Câmara Municipal a **aceitação** da presente proposta e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal**. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

**9.NOVEMBRO.2017**